

PORTARIA Nº. 174 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Designar para realizar fiscalização no dia 14 de junho de 2023 na Unidade Básica de Saúde Geraldo Melo e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Cidade Universitária, em Maceió/AL, os Conselheiros **Enfº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva** – Secretário do Coren/AL e o **Aux. Enf Eivaldo dos Santos Silva** – Tesoureiro do COREN/AL.

Art.2º Para esta atividade, os Conselheiros referidos no artigo 1º farão jus à percepção de Auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário